



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR Nº 076/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E ARMINDO REDEKER.

Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro o **MUNICÍPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **LUIZ CARLOS BONI** e **ARMINDO REDEKER**, neste ato representada por seu Administrador Sr. **ARMINDO REDEKER**, resolvem em comum acordo reajustar os valores do contrato administrativo nº 076/2023, firmado entre as partes em data de 15 de março de 2023, cujo objeto é a contratação de empresa visando à aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de acordo com a chamada pública n.º 001/2023, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Vigésima Terceira (dos prazos), prorrogando o prazo de vigência por 03 (três) meses, finalizando em 15/06/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firmase este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Luíz C. Boni

LUIZ CARLOS BONI

Prefeito Municipal

Armindo Redeker

ARMINDO REDEKER

Armindo Redeker.

Testemunhas:

[Assinatura]
EDERSON ALTINO KOBS
RG nº 7.393.781-7/PR

[Assinatura]
CARLA FATIMA MOMBACH STURM
RG nº 6.772.151-9 / PR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 076/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR Nº 076/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023,
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE
PLANALTO E ARMINDO REDEKER.

Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro o **MUNICÍPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **LUIZ CARLOS BONI** e **ARMINDO REDEKER**, neste ato representada por seu Administrador Sr. **ARMINDO REDEKER**, resolvem em comum acordo reajustar os valores do contrato administrativo nº 076/2023, firmado entre as partes em data de 15 de março de 2023, cujo objeto é a contratação de empresa visando à aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de acordo com a chamada pública nº 001/2023, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Vigésima Terceira (dos prazos), prorrogando o prazo de vigência por 03 (três) meses, finalizando em 15/06/2024.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

ARMINDO REDEKER
Armindo Redeker.

Testemunhas:

EDERSON ALTINO KOBS
RG nº 7.393.781-7/PR

CARLA FATIMA MOMBACH STURM
RG nº 6.772.151-9 / PR

Publicado por:
Carla Fátima Mombach Sturm
Código Identificador:5F2B5C48

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/03/2024. Edição 2979
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>